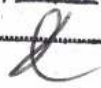


Publicado no Mural

EM 08 / 11 / 21

Retirado / /

Itaara-RS Ass. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

Dispensa por Justificativa 694/2021

Processo 759/2021

Prestação de Serviços de Elaboração de Diagnóstico do Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Itaara, bem como Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresas de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, a partir do diagnóstico elaborado.

O Município de Itaara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrito no CNPJ Nº 01.085.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1005 - Itaara - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 0035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa KCEF Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.723.731/0001-40, com sede no Distrito Osvaldo Cruz, nº 1247, Apto. 102, na cidade de Frederico Westphalen - RS, CEP. 98.400-00, telefone: 55-99616-0973 / 55-98148-2714, e-mail: kcefengenharia@gmail.com, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. Karine Fernanda Dalla Valle, CPF 013.558.820-64, RG sob nº: 4101393641, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 26/2021, firmado em 24 de setembro de 2021, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 08/11/2021 o prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do Contrato supramencionado, conforme justificativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente no memorando nº 316/2021, datado de 05/11/2021.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assinatura e forma

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria
Em 08/11/2021

Tiago Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante
Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS
Karine Fernanda Dalla Valle
KCEF Engenharia Eireli
Contratada
35723731/0001-40
KCEF ENGENHARIA EIRELI
DT OSVALDO CRUZ, 1247, APT. 102
Página 1 de 1 OSVALDO CRUZ - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS